



## ***DECRETO LEGISLATIVO Nº 65***

*de 27 de outubro de 2025*

***“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do Ex-Prefeito Municipal, João Carlos Krug, referente ao Exercício financeiro de 2022”.***

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PLENÁRIO aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:*

*Registra-se e Publica-se*

*VER. MIKA Presidente VER. VANDERSON CARDOSO,  
1º Secretário*

---

*Decreto Legislativo Nº 65/2015 - 27 de outubro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*